



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0602191-37.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0602191-37.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador OTAVIO LEAO PRAXEDES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.290

(12/12/2022)

*Outorga a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso ao Dr. Luciano Andrade de Souza, juiz de direito da 7ª Vara Cível da Capital.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a comenda do mérito eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso, através da Resolução TRE/AL nº 14.083/2004, com o intuito de homenagear as cidadãs e os cidadãos que contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento e fortalecimento desta Justiça especializada, e pelo engrandecimento do ideal democrático em Alagoas;

CONSIDERANDO que a autoridade homenageada neste ato sempre exerceu suas funções com dedicação e empenho, prestando relevantes serviços à sociedade alagoana e contribuindo para a consolidação da justiça e dos valores democráticos no Estado de Alagoas, assim como atuou de maneira decisiva e incessante no intuito de assegurar a realização de eleições seguras, céleres e transparentes, em prol da liberdade do voto;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0012482-07.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso ao Dr. Luciano Andrade de Souza, juiz de direito da 7ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários para a concessão da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente